



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS
NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 2ª CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0816989-31.2023.8.19.0004

DESPACHO

Considerando a afetação da matéria no IRDR nº 0025421-84.2023.8.19.0000, em trâmite neste Tribunal, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo do incidente. (N)

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS

